



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3339 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do período de afastamento do servidor R. J. S.”

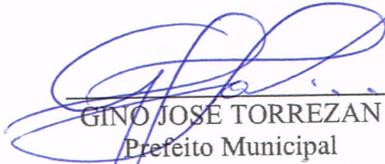
GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o período de afastamento do servidor R. J. S. determinado pela portaria n. 3277 de 22 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos referente ao Inquérito Administrativo n.º 02/2023, nos moldes do artigo 135, parágrafo único da Lei Municipal n.º 667/1992.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de fevereiro de 2023.-----


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de fevereiro de 2023.-----


MARCO ANTÔNIO MUNHOZ
Secretário da Administração